



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2013

PLANO DE BENEFÍCIOS 3 - RP3- PLANO CDI

CNPB 1982.0026-38

Parecer Atuarial 012/14

FEVEREIRO/2014

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios 3 - RP3**, também denominado neste documento de **PLANO CDI**, administrado e executado pela **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** e patrocinado pela **CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para 01º de abril de 2014.

O **PLANO CDI** está registrado sob o Cadastro Nacional de Benefícios - CNPB nº **1982.0026-38**, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, posicionada em **30/09/2013**, conforme exposto no Relatório **GAMA 43 - RE 017/14**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 3.175/SPC/DETEC/CGAT de 24 de agosto de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2013, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **30/09/2013**.

Ressalta-se que, para o **PLANO CDI**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer foram reposicionados **31 de dezembro de 2013**, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência atuarial e financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, utilizando os dados individualizados dos Assistidos e informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionada na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Fundação no balancete contábil de **31/12/2013**.

As informações relativas à Avaliação Atuarial, objeto deste Parecer, encontram-se no Relatório **GAMA 43 - RE 017/14**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **PLANO CDI** posicionada em **30/09/2013**.

Adicionalmente, e em face da Fundação Libertas não ter informado nenhum fato relevante para este plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 43 - CT 505/13** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013 consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 017/14, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 30/09/2013, estava mensurado na correspondência de **11,959%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento para todos os benefícios assegurados pelo Plano. Neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes, equivalente ao custo médio de **0,020%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo de 0,257 pontos percentuais no custo do Plano, o qual, em 2012, registrou a alíquota de **11,699%**, posicionado em 31/12/2012, tendo sido influenciado, pela queda do Valor Presente da Folha de Salários.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **PLANO CDI**, existentes em **31/12/2013**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em **R\$12.709.905,00**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas pela metodologia de recorrência atuarial a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 30/09/2013, montam em **R\$ 18.796.700,00** no encerramento do exercício.

O Plano CDI não **registrou Provisões Matemáticas a Constituir** em 31/12/2013.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, representam o montante total de **R\$31.506.605**, em 31/12/2013.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2012, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **PLANO CDI** foi de **14,71%**, tendo sido registrado o montante de **R\$ 27.466.427,80** em **31/12/2012**, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 43 - RE 017/14**, por mutações da base de dados, e à ação conjunta das alterações das hipóteses financeiras em relação à Avaliação Atuarial de 2012.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **PLANO CDI**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO CDI**, foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 093/13**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução CNPC nº 9/12.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em **30/09/2013**, bem como no seu reposicionamento no final do exercício, este item não é aplicável ao **PLANO CDI**, não se mostrando necessário discorrer sobre o assunto.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pela Fundação, posicionada em **30/09/2013**, devido à metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 *VARIAÇÃO DO RESULTADO*

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de 31/12/2012 e 30/09/2013 constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 43 - RE 017/14**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R\$ 31.506.605,00**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$ 35.362.400,86**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **PLANO CDI** apresentou **Superávit Técnico acumulado** de **R\$ 3.855.795,86**, em 31/12/2013, representando 12,24% do total das Provisões Matemáticas, sendo mantido integralmente na Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.

O **Superávit Técnico acumulado** do Plano reduziu de **R\$ 7.283.254,51** em 31/12/2012, para **R\$ 3.855.795,86** em 31/12/2013, representando redução de 47,06%, ou **R\$ 3.427.458,65**, o que nos permite concluir que, no exercício de 2013, o Plano apresentou menor Superávit. Destaca-se que referido Superávit Técnico no exercício foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório **GAMA 43 RE 117/12**, em especial pelo não atingimento da meta atuarial, bem como por mutações da base de dados, e à ação conjunta das alterações das hipóteses financeiras em relação à Avaliação Atuarial de 2012.

2.2.3 *NATUREZA DO RESULTADO*

Em 31/12/2012, o superávit representou 26,52% das Provisões Matemáticas, caracterizando um novo período de apuração do prazo para a destinação da reserva especial, tendo em vista que na Avaliação Atuarial anual de 2011 o superávit técnico apurado foi integralmente destinado a Reserva de Contingência. Já em 31/12/2013, o superávit acumulado do Plano representou 12,24% das Provisões Matemáticas sendo integralmente destinado à Reserva de Contingência. Dessa forma, é possível assegurar que o resultado atribui-se, então, à natureza conjuntural.

Considerando as variações do resultado apurado para este Plano, o Superávit Técnico apresentado no encerramento do exercício, deve-se supostamente a causas **conjunturais**, uma vez que não podemos afirmar que se refira a causas estruturais, sendo oriundo, sobretudo, de oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano e da rentabilidade do seu patrimônio. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, neste momento não se pode atribuir natureza estrutural às causas que determinaram o resultado deficitário.

2.2.4 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista que o Plano não apresentou déficit técnico acumulado nesta Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em **30/09/2013**, assim como no reposicionamento para o encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2013, este item não é aplicável ao **PLANO CDI**.

2.2.5 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano não está em extinção e, considerando, ainda, que o montante de Provisões Matemáticas, calculado pelo método de Crédito Unitário, conforme verificado no estudo consolidado no Relatório **GAMA 43 - RE 093/13**, ficou aquém daquelas processadas com os métodos de financiamento adotados nos benefícios do Plano, e aplicados no regime financeiro de capitalização, entendemos que os métodos adotados estão adequados e aderentes à legislação.

2.2.6 OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2013**, e reposicionada atuarial e financeiramente para 31/12/2013, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 4,37% a.a..

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2013 verifica-se que o montante de **R\$ 2.137.321,94** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições Extraordinárias Contratadas de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data do início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2013, a **R\$ 2.117.171,35**, ou seja, 99,06% dos recursos a receber, líquida de sobrecarga administrativa, a qual foi financiada inicialmente em 240 prestações mensais. O tempo decorrido foi 157 meses e, portanto, restam 83 prestações em 31/12/2013, para a cessação desse compromisso com o PLANO CDI.

3) No exercício de 2013 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais, sendo que, no mesmo período, o Fundo Administrativo montava em **R\$ 448.263,80** e o Fundo de Investimentos do Plano em **R\$ 11.674,12**, ambos com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas.

4) A rentabilidade Patrimonial do Plano CDI, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2013, foi de **4,839%**, como informado pela Fundação Libertas, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em **10,841%** (INPC mais taxa de juros de **5,00%** de janeiro à dezembro de 2013), resultando em **perda atuarial ao Plano de 5,415%** da rentabilidade patrimonial do exercício. Com relação à rentabilidade do período de janeiro de 2013 a setembro de 2013 (entre as datas bases das Avaliações Atuariais dos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente), esta encontra-se descrita no Relatório **GAMA 43 RE 017/14**.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO CDI** foram aprovadas pela Fundação Libertas, e pela Patrocinadora, considerando a esta o que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA,

cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 093/13**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2013, comparativamente às adotadas para o exercício de 2012, destaca-se as alterações relativas ao Crescimento Real dos Salários, considerando a aplicação da taxa de 1,92% a.a., em substituição à utilizada na Avaliação Atuarial de 2012 de 2,56% a.a., ao Fator de Capacidade de 0,9781, em substituição ao de 0,9803, à taxa de Inflação de 5,00% a.a., em substituição à taxa de 4,49%, à taxa de juros de 4,37%, em substituição à taxa de 5,00%, à taxa de carregamento administrativo que em 2012 era de 9% e passou a ser nula em 2013, e à taxa de administração de 0,507%, em substituição à taxa de 1,475%.

7) Cumpre-nos informar que o Plano CDI encontra-se em processo de retirada de patrocínio, sendo este afetado pelos questionamentos realizados pelo ERMG/PREVIC, conforme ofício 115/2013/ERMG/PREVIC, de 2 de outubro de 2013, recepcionado pela fundação em 7 de outubro, cuja resposta encontra-se em formulação pela mesma.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2014, em conformidade com o documento específico **GAMA 43 - PC 013/14**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo este indispensável para a manutenção do equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO PARA 2014		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL**		
PARTICIPANTES*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data de inscrição	1,35% até 2,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previdências - TP	8,10%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES REMIDOS		0,00%
* Conforme definições da Fundação Libertas, a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença ou Auxílio Reclusão pelo Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA**		
Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.		
** As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado.		

PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL**		
De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS ⁽¹⁾		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$2.117.171,35 ⁽²⁾	83	R\$ 35.349,50 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da FUNDAÇÃO LIBERTAS.		
⁽²⁾ Valor contratado remanescente em 31/12/2013, líquido de carregamento administrativo.		
⁽³⁾ Valor da parcela contratada acrescido do carregamento administrativo do mês correspondente.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
** As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado.		
ASSISTIDOS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL**		
APOSENTADOS*		4, 50%
ASSISTIDOS		0,00%
*Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano, sendo dispensada referida contribuição dos Assistidos em gozo de suplementação de aposentadoria por invalidez ou de auxílio-doença ou de pensão por morte, bem como daqueles que não fizerem jus ao abono referente à suplementação da aposentadoria por invalidez.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*		
Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovado CODE nº 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO CDI monta o valor de R\$249.614,40, equivalente a 0,68% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$36.701.495,95, a vigorar para o Plano de Custeio de 2014, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio GAMA 43 - PC013/14.		
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes		0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, Participantes e Assistidos (exceto a descrita na alínea “c” subsequente, bem como aquela referente ao equacionamento do déficit devido ao montante a ser contingenciado**		0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora		15,00%
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação		0,00%
e) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação***		0,11%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano		0,507%
* Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.		
** Considera, inclusive, as Contribuições dos Assistidos.		
*** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.		

Conforme definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença ou Auxílio Reclusão pelo Plano, inexistente, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.

Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, o carregamento administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzido do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado daquele montante mensal também vertido até então, adicionado, ainda, do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, utilizando para tanto, o valor da última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, **em caso de Resgate ou Portabilidade**, serão reincorporados ao DAP.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **PLANO CDI**, em **31/12/2013**, encontra-se **Superavitária**, conforme comprovada pela existência de **Superávit Técnico acumulado** de **R\$3.855.795,86**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo integralmente mantido na Reserva de Contingência.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE